

PORTARIA Nº 042/2016

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno,
RESOLVE:

I - Conceder credenciamento aos profissionais abaixo discriminados:

NOME	CADASTRO	VALIDADE
CARLOS ALBERTO TAQUES DE OLIVEIRA	065	31/08/2017
RONALDO DAMACENA JUNIOR	159	31/08/2017
LINDONÉS CARDOSO DA SIVA	160	31/08/2017
VALMIR BERNADINHO ALVES JUNIOR	161	31/08/2017
ANTONIO BATISTA NUNES	065	31/08/2017
EMANUELLE DALLAGNOL	062	31/08/2017
VALDON RIBEIRO FIGUEIREDO	162	31/08/2017
UBIRACILDO MARCELINO COELHO	077	31/08/2017
SERGIO FERREIRA TUNES LEITE	163	31/08/2017
IVAN SMILJANIC NETO	164	31/08/2017

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2016.

Fausto José Freitas da Silva

Presidente/INTERMAT